



PREFEITURA DE

RIO VERDE

NOSSA FORÇA É O TRABALHO

GESTÃO 2017/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Posta 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000 - Fax (64) 3602-8048
www.rioverde.go.gov.br

DECRETO N. 753, DE 26 DE MARÇO DE 2020

“Prorroga prazos de suspensão do Decreto Municipal n.º. 743, de 16 de março de 2020”

O PREFEITO DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a situação atual demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença COVID-19, decorrente do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que os bons resultados alcançados com as medidas de distanciamento social tomadas até o presente instante em relação ao combate à disseminação da doença;

CONSIDERANDO a existência de um caso confirmado de transmissão comunitária da doença COVID-19 em nossa cidade, o que impõe prevenção e cautela redobradas;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Goiás editou o Decreto n.º. 9.638, de 20 de março de 2020, que, em seu artigo 13, prorrogou as suspensões previstas no Decreto n.º. 9.633, de 13 de março de 2020, para a data de 04 de abril de 2020;

CONSIDERANDO os princípios que instruem o sistema federativo e a organização do Estado Brasileiro impõem a observância do Decreto do Sr. Governador do Estado de Goiás Ronaldo Caiado;

DECRETA:



PREFEITURA DE

RIO VERDE

NOSSA FORÇA É O TRABALHO

GESTÃO 2017/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Posta 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000 - Fax (64) 3602-8048
www.rioverde.go.gov.br

Art. 1º. Prorroga os prazos de suspensão de que trata os §§ 2º, 4º, 5º, 6º e 8º do art. 20 e do art. 20-A e seus incisos do Decreto Municipal nº. 743, de 16 de março de 2020, até o dia 04 de abril de 2020.

Art. 2º. Ficam mantidas incólumes as demais determinações do Decreto nº. 743, de 16 de março de 2020, no que não foram por este Decreto expressamente alteradas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 26 março de 2020.

Renato Leão
Registrado às incas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 26 de 03 de 2020
Renato Leão de Lemos Baffoso
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957

Paulo Faria do Vale
Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE